



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2549/15  
Fls. 01  
Resp.                     

**REQUERIMENTO N.º 845 /2015**

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam esclarecidos os seguintes questionamentos, pertinentes a uma reunião havida em 07 de outubro de 2013, às 14h00min, junto à 4ª. Promotoria de Justiça desta Comarca de Valinhos/SP, a despeito dos Inquéritos Civis nºs 171/2013-8 e 818/2013-5.

Esclareça-se que trata-se de denúncia apresentada por cidadão junto à Promotoria local, acompanhada de vasto abaixo assinado, tratando-se de matéria relativa ao atropelamento de uma pessoa, que resultou em sua morte, com sérias conseqüências ao seu corpo que foi despedaçado pelo trem.

Clama-se pelas informações a seguir, a fim de se estabelecer responsabilidades:

2582/2015



### 1. Justificativa:

Fiscalização sobre atuação da Câmara Municipal perante os problemas da comunidade e atribuições de servidores.

### 2. Questiona-se:

2.1) De acordo com a Ata de Reunião anexa, proveniente de reunião a respeito dos Inquéritos Civis nº 171/2013-8 e 818/2013-5, da 4ª. Promotoria de Justiça desta Comarca, tratando sobre a necessidade de passarela de transposição da linha férrea entre a Vila Santana e o Bairro Lenheiro, onde havia ocorrido mais um atropelamento pelo trem, tendo como vítima fatal um morador daquela localidade, a Câmara Municipal foi intimada a comparecer na mencionada reunião, realizada em 07 de outubro de 2013, às 14h00min, sendo representada pelos assessores Danilo Ramon Souza Gama e Ana Cândida Briski. Conforme se destaca da mencionada Ata de Reunião, os assessores em questão prestaram as seguintes informações e opiniões sobre os temas discutidos:

“Ventilou-se a possibilidade de construção de uma passarela. O assessor da Câmara dos Vereadores disse que esse empreendimento talvez não seja exequível no momento, já que o número de circulantes não é suficiente a gerar uma demanda de construção de uma passarela. Ainda apontou



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc Nº 2549/15  
Fis. 03  
Resp. ~

que a melhor alternativa seria a realização de campanhas, com placas sinalizadoras alertando a população dos perigos da travessia.”. (sic)

Mais adiante, na mesma Ata de Reunião, verifica-se que a empresa concessionária da linha férrea ao receber questionamento a respeito, assim dissertou:

**“A ALL manifestou haver essa possibilidade,**  
mediante posterior consulta, em momento oportuno.  
**Acrescentou ainda a necessidade de o**  
**Município realizar um estudo nas imediações,**  
buscando-se alternativas possíveis de passagens.  
**Os representantes da ALL acrescentaram a**  
**necessidade de a Prefeitura Municipal**  
**apresentar as medidas adequadas para a**  
**solução,** com base em seus projetos de expansão urbana, levando em conta eventuais loteamentos nas proximidades das áreas de risco.”.

2.1.1. Portanto, qual é o conhecimento técnico que os assessores enviados à mencionada reunião detinham para opinar a respeito, sendo que a própria concessionária da linha férrea ALL afirmou haver necessidade de realizá-los?



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2599/15  
Fls. 04  
Resp. \_\_\_\_\_

2.1.2. Sendo a Câmara Municipal a “Casa do Povo”, entende-se que deva atuar em benefício e defesa do povo, e manifestar-se neste sentido e não o contrário.

De quem foi a orientação para que os assessores fizessem exatamente o contrário, “dispensando” o benefício de uma passagem para pedestres naquele local, onde dias antes uma pessoa havia morrido por atropelamento, ao ponto de seu cérebro ficar jogado entre as linhas férreas, alegando-se que “o número de circulantes não é suficiente a gerar uma demanda”?

A Câmara Municipal realizou algum estudo a respeito deste tema, que ainda não veio a público?

2.1.3. Qual a motivação havida para que estes assessores determinados a comparecer na mencionada reunião, viessem a contrariar a própria concessionária ALL (América Latina Logística), que manifestou haver a possibilidade para a construção desta passagem para pedestres?

É certo que pode haver ou não conjugação de interesses político-partidário entre o Presidente da Câmara Municipal e o Prefeito Municipal, porém, devem ser resguardadas as atribuições do Poder Legislativo, principalmente de fiscalizar e exigir atuação do Poder Executivo perante os problemas da comunidade, a “supressão” da necessidade de instalação de uma passagem de



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 2549/15  
Fls. 05  
Resp.                     

pedestres sobre a linha férrea, "dispensada" por assessores da Câmara Municipal, visou propiciar ao Poder Executivo que se eximisse desta necessidade e dos gastos que dela advém?

Valinhos, 01 de junho de 2015

**JOSÉ PEDRO DAMIANO**

**Vereador**



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS

ICs 171/2013-8 e 818/2013-5

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 2549/15  
Fls. 08 **MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Resp. 52193

## ATA DE REUNIÃO

Aos 07 dias do mês de outubro de 2013, às 14 horas, no plenário da Comarca de Valinhos/SP, perante o Promotor de Justiça Substituto Daniel Zulian, compareceram: Dr. Cláudio Sigaud Daniel (advogado), Sr. Mauro Augusto Magalhães (coordenador da Via Permanente de Jundiáí); ambos representando a empresa MRS Logística; Sra. Andriele Rodrigues (coordenadora de patrimônio), Sra. Suzane Silva de Paulo (técnica administrativa), Dr. José Nantala Bádue Frise (advogado) e Dr. Emanuel Tavares da Costa Júnior (advogado), todos representando a empresa América Latina Logística (ALL); e os assessores da Câmara de Vereadores do Município de Valinhos, os Srs. Danilo Ramon Souza Gama e Ana Cândida Briski. Pelo Promotor de Justiça foi dito que a reunião refere-se a tratativas ligadas a dois trechos localizados da Vila Santana e no Bairro Bom Retiro, áreas com linhas férreas, onde vem ocorrendo graves acidentes. Ressaltou a possibilidade de adotar procedimentos capazes de evitar futuros acidentes no local; foi dito ainda da possibilidade de colocar cancelas no local para obstruir a passagem pela linha férrea e viabilizar uma via alternativa. Pelos representantes da ALL foi dito que a medida da colocação de cancelas é inviável, haja vista a falibilidade humana. É um mecanismo que não oferece executividade, pois os transeuntes facilmente teriam acesso. O Promotor de Justiça levantou a questão da obrigatoriedade da redução de velocidades das locomotivas. Novamente os representantes da ALL ressaltaram que pela experiência no setor, tem se revelado efetiva a instalação de radares para impulsionar a redução da velocidade dos veículos que se aproximam da linha férrea, assim como a conscientização da população, com a colocação de placas e também de ensinamentos escolares. Em relação à Vila Santana, o Promotor questionou as possibilidades de dificultar o acesso, já que se verifica haver grande fluxo de passagem. Pela ALL foi dito que a passagem de nível pode sofrer bloqueios, com a interposição de muros, telas e outros impedimentos. Contudo, o risco não é integralmente efetivo, pois a população normalmente rompe tais impedimentos. Promotor disse que é possível a implementação dos bloqueios e solicitar ao Município a realização de

A  
J.P.  
R  
S.B.  
A



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

campanhas de conscientização direcionadas aos moradores do local, que são as pessoas que efetivamente passam pela referida linha férrea. Veñtilou-se a possibilidade de construção de uma passarela. O assessor da Câmara dos Vereadores disse que esse empreendimento talvez não seja exequível no momento, já que o número de circulantes não é suficiente a gerar uma demanda de construção de uma passarela. Ainda apontou que a melhor alternativa seria a realização de campanhas, com placas sinalizadoras alertando a população dos perigos da travessia. O Promotor questionou se há eventual interesse em se firmar um termo de ajustamento de condutas para a fixação de obrigações, a fim de se evitar a judicialização do caso. A ALL manifestou haver essa possibilidade, mediante posterior consulta, em momento oportuno. Acrescentou ainda a necessidade de o Município realizar um estudo nas imediações, buscando-se alternativas possíveis de passagens. Os representantes da ALL acrescentaram a necessidade de a Prefeitura Municipal apresentar às medidas adequadas para a solução, com base em seus projetos de expansão urbana, levando em conta eventuais loteamentos nas proximidades das áreas de risco. A ALL ressaltou que as medidas só terão efetividade se o Município tomar as soluções adequadas. O Promotor esclareceu que irá requisitar informações da Prefeitura Municipal e manterá novo contato com os presentes. A ALL, nesta ocasião, apresentou manifestação a ser juntada no IC 818/2013. Nada mais.

Promotor de Justiça.

MRS Logística

888  
América Latina Logística (ALL)

Assessores da Câmara de Vereadores do Município de Valinhos

**4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VALINHOS**

Rua Prof. Ataliba Nogueira, 36, Santo Antônio, Valinhos/SP - CEP 13.270-660

Fone: (19) 3849-5621 / 3871-5016 / 3871-5011 / 3829-1505 (fone/fax)

E-mail: 4pjvalinhos@mp.sp.gov.br

Valinhos, 17 de março de 2014.

Ofício nº **88/14-4PJ**

Ref.: Inquérito Civil nº 14.466.818/2013-5

**CÓPIA**

Excelentíssimo Senhor:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, a fim de instruir o inquérito civil em epígrafe, que visa colher informações a respeito das condições de segurança e sinalização para a travessia de pedestres no trecho férreo situado na Vila Santana, encaminho cópia das informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Trânsito de Valinhos e requisito, **no prazo de 15 dias**, seja apresentado cronograma de execução da obra de transposição ou seja informada qual a previsão de conclusão do procedimento licitatório.

Aproveito a oportunidade para lhe renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANA CAROLINA MARTINS  
Promotora de Justiça Substituta

Ao  
Excelentíssimo Senhor Doutor  
CLAYTON ROBERTO MACHADO  
Prefeito do Município de Valinhos